

**COORDENAÇÃO DE CULTURA**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS – PROEXAE**  
**PROGRAMA CAMPUS CULTURAL**

**REGULAMENTO DO FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CINEMA DE BOLSO**

A Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), por meio da Coordenação de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (Proexae), torna pública a realização do Festival Universitário de Cinema de Bolso, nas condições e exigências estabelecidas neste regulamento.

**1 DOS OBJETIVOS**

- 1.1 A iniciativa visa estimular e despertar o interesse nos estudantes, professores, servidores de instituições públicas de ensino superior pelas produções audiovisuais, e ainda revelar novos talentos e incluir no calendário oficial das atividades culturais da UEMA um evento desta natureza;
- 1.2 O Festival tem o propósito exclusivamente cultural, caracterizando-se por uma mostra de vídeos de curta metragem, onde os participantes apresentarão produções inéditas com temática livre;
- 1.3 A proposta está inserida num contexto atual de comunicação e convergência digital. Em virtude disso, pretende ser um espaço para fomento e o diálogo entre as diversas linguagens de TV, vídeo, animação, cinema e internet;
- 1.4 Além da mostra de vídeos, o Festival Universitário de Cinema de Bolso, realizará atividades de formação, tais como: minicursos e/ou oficinas voltadas a produções audiovisuais;

**2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES**

- 2.1 O Festival Universitário de Cinema de Bolso é aberto à participação de estudantes, professores e servidores de instituições públicas de ensino superior;
- 2.2 A participação pode ser individual ou coletiva;

- 2.3 As inscrições são gratuitas e acontecem de 25 de setembro de 2019 a 20 de outubro de 2019;
- 2.4 Os participantes precisam ter idade mínima de 18 anos e são aceitas produções em curta metragem de qualquer gênero e modalidade (ficção, documentário, animação, videoclipe, humor, horror, drama e experimental) ou a partir da mistura entre gêneros, com matriz de captação em dispositivos portáteis (telefones celulares, smartphones, tablets, máquinas fotográficas digitais e webcam) e finalizados nas extensões AVI; MOV; MPG; MPEG; MP4 ou RMVB, com duração entre 01 a 10 minutos (incluindo ficha técnica), com temática livre;
- 2.5 Os participantes só poderão inscrever trabalhos de sua autoria, estando os promotores e organizadores do concurso isentos de qualquer responsabilidade sobre a utilização indevida de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais;
- 2.6 Não serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham conteúdos pornográficos, de apelo sexual, que façam qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso de menores, ou qualquer situação que viole as leis brasileiras e os direitos humanos;
- 2.7 As produções serão inscritas somente se acompanhadas de ficha de inscrição, storyline, sinopse e argumento;
- 2.8 Logo após o período de inscrições, acontece a primeira fase eliminatória, que consiste na análise do material recebido;
- 2.9 A divulgação da lista de classificados acontece dia 22 de outubro de 2019;
- 2.10 Classificados devem entregar, até dia 08 de novembro de 2019: ficha técnica, roteiro, pendrive ou 02 DVD'S com a obra finalizada;
- 2.11 Os interessados em participar do festival declaram, desde já, serem responsáveis pela autoria das peças encaminhadas e que as mesmas não constituem plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, ao mesmo tempo em que transferem para a UEMA, sem quaisquer ônus para esta, plena e

totalmente, todos os direitos autorais sobre as mesmas, para fins de utilização, publicação, reprodução sem fins lucrativos por qualquer meio ou técnica, e na divulgação do resultado;

2.12 Os filmes deverão ser inéditos, conter os créditos relativos à realização da obra, sejam créditos iniciais ou finais, desde que não representem extensão ao limite máximo de 10 minutos; portanto, eles devem estar inclusos na própria obra;

2.13 Ao inscrever uma obra no Festival, seu autor se declara ciente dos termos deste regulamento, autorizando a UEMA a fazer o uso dos conteúdos submetidos da forma que mais aprover;

2.14 As obras que configurarem promoção institucional ou publicitária serão consideradas inaptas para a mostra. Também serão desligadas da competição obras consideradas impróprias para exibição pública, de acordo com a legislação vigente no país e segundo o bom senso da comissão de seleção;

2.15 Os filmes participantes devem ter sido gravados exclusivamente com tecnologia digital e realizados no ano de 2019;

2.16 Para inscrever propostas no Festival Universitário de Cinema de Bolso, os interessados deverão encaminhá-las através do Link: <https://doity.com.br/festival-universitario-de-cinema-de-bolso>;

2.17 Anexo I – Formulário de Inscrição, com todos os campos devidamente preenchidos;

2.18 Cópias de RG, CPF ou CNH;

2.19 As propostas inscritas devem conter ainda comprovante de vínculo com a instituição de ensino superior;

2.20 Proposta identificada, storyline, sinopse e argumento;

2.21 Para cada filme deverá ser realizada uma inscrição em separado;

2.22 Os custos de produção serão de responsabilidade dos idealizadores da obra.

### 3 PRAZOS

- Inscrições – 25 de setembro a 20 de outubro de 2019;
- Divulgação da lista de classificados – 22 de outubro de 2019;
- Prazo para a entrega das produções – 23 de outubro a 08 de novembro de 2019;
- Realização do evento – 28 e 29 de novembro de 2019.

### 4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Os vídeos concorrentes serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: originalidade, narrativa, criatividade, qualidade técnica e artística das produções.

### 5 DA COMISSÃO JULGADORA

5.1 A Comissão Julgadora será definida pela Coordenação de Cultura da Proexae/Uema;

5.2 Será constituída por no mínimo 05 (cinco) membros de reconhecidos conhecimento e competência no campo audiovisual (Cinema, Vídeo e Fotografia) e indicará os premiados;

5.3 As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, definitivas e irrecorríveis;

5.4 Para a Comissão Julgadora está assegurado o sigilo das votações; a soberania dos vereditos; a competência para o julgamento dos casos omissos e não contemplados por este regulamento.

### 6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Serão premiadas as 3 melhores produções, em categorias diversas, com troféus e certificados.

### 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 7.1 A submissão das propostas no Festival implica na aceitação integral das normas de participação estabelecidas neste regulamento nº 001/2019, seus anexos I e II em relação aos quais os participantes não poderão alegar desconhecimento;
- 7.2 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Cultura - Proexae/UEMA;
- 7.3 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo telefone (98) 2016-8120, ramal 9332 ou por correio eletrônico no endereço: [ccultura.uema@gmail.com](mailto:ccultura.uema@gmail.com);
- 7.4 A cessão dos direitos de uso das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo o autor utilizá-la como bem lhe convier para outras finalidades, inclusive comercial;
- 7.5 As produções inscritas, independentemente de selecionadas, farão parte do acervo da Videoteca da Coordenação de Cultura da PROEXAE, que poderá exibí-las institucionalmente;
- 7.6 Os vídeos deverão ter créditos dos responsáveis por sua realização, incluindo créditos de trilha sonora, de imagens e outros materiais de terceiros.

Anexo I

**Formulário de Inscrição**  
**FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE CINEMA DE BOLSO**

**Obs1: Apresentar documentação obrigatória conforme os itens 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20 deste Regulamento.**

**Obs2: No caso de Inscrição para participação de forma coletiva, eleger representante e o mesmo deverá preencher este formulário com seus dados pessoais.**

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Nome / Nome do Grupo/ Nome do Coletivo:

\_\_\_\_\_

Representante Grupo/Coletivo:

\_\_\_\_\_

Integrantes do Grupo/Coletivo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Informar abaixo os dados do participante ou representante do Grupo/Coletivo

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

## DADOS DA PRODUÇÃO

Nome do Filme: \_\_\_\_\_

Gênero: \_\_\_\_\_

Duração: \_\_\_\_\_

Formato da mídia: \_\_\_\_\_

Direção: \_\_\_\_\_

Roteiro: \_\_\_\_\_

Storyline (enviar em anexo)

Sinopse: (enviar em anexo)

Argumento: (enviar em anexo)

Equipamento utilizado para a produção do filme:

\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO

***Por meio do presente, solicita inscrição no Festival Universitário de Cinema de Bolso e declaro estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento, bem como declaro, sob as penalidades da lei, a veracidade da documentação e informações por mim apresentadas.***

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(s) responsável(is):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_